

CANDIDATOS (AS)	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO LOPES DOS REIS	05	3º
NENHUMA OPÇÃO	12	-

VII - SUBÚRBIO/ILHAS

CANDIDATOS (AS)	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
NATAN JESUS DA SILVA	15	TITULAR ELEITO(A)
ALMIR GONÇALVES NASCIMENTO	06	SUPLENTE ELEITO(A)
ADAILTON SANTOS DASSIO	05	3º
HARRY FERREIRA PINTO	02	4º
NENHUMA OPÇÃO	04	-

VIII - VALÉRIA

CANDIDATOS (AS)	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS VÍCTOR DAS DORES DE JESUS	12	TITULAR ELEITO(A)
MARCOS VINÍCIUS LEITE	06	SUPLENTE ELEITO(A)
NENHUMA OPÇÃO	00	-

2. O Segmento Circo não registrou o mínimo de inscrições de eleitores/as e os Territórios Cidade Baixa e Cabula/Tancredo Neves não registraram inscrições do mínimo de candidaturas, bem como para suplente do Território Barra/Pituba, cujo eleito renunciou, conforme item 1.2, Inciso I desta publicação, conforme o previsto pelo Regulamento Eleitoral.

3 Consoante o § 3º do Art. 3º do Decreto Nº 37.916/2023, que aprova o regulamento do Processo Eleitoral do CMPC para o Biênio 2022/2024, o CMPC deverá realizar eleição suplementar para o preenchimento das vagas de Conselheiros/as representantes do Segmento Circo e Territórios Cabula/Tancredo Neves e Cidade Baixa, bem como de demais vacâncias que se verificarem, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados desde a posse dos/as Conselheiros/as eleitos/as, observadas as mesmas normas previstas no referido regulamento.

4. Consoante o § 3º do Art. 19 do Decreto Nº 37.916 de 11 de dezembro de 2023, que aprova o Regulamento do Processo Eleitoral, foram aplicados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

a) Ser do sexo feminino, consoante a Lei Municipal 8.551/2014, desde que não tenham sido alcançados os 50% de vagas no CMPC destinados às mulheres pela referida Lei;

b) Ser o candidato de mais idade.

5. Consoante o Regulamento Eleitoral, Artigo 3º, § 2º e § 3º, caso haja desistência de Conselheiro/a Titular, a vaga será preenchida pelo/a respectivo/a Suplente, de acordo com a classificação na eleição, sendo o/a terceiro/a classificado/a convocado/a para preencher a vacância de suplência; caso haja desistência do/a suplente eleito/a, será convocado/a o/a terceiro/a colocado/a no respectivo segmento ou território e, persistindo a vacância, será convocado/a o/a quarto/a colocado/a no respectivo segmento ou território e assim sucessivamente, devendo haver eleição suplementar se houver desistência de todos/as os/as classificados/as, até seis meses antes do final do mandato em questão.

6. Os/as candidatos/as eleitos/as Conselheiros/as Titulares e Conselheiros/as Suplentes serão nomeados e tomarão posse como representantes da Sociedade Civil no CMPC, juntamente com os representantes do Poder Público, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, em Ato Público, presidido pelo Prefeito ou representante por ele designado.

Salvador, 20 de maio de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE MESTRE(A) -GEPAC

PREMIADO: AUGUSTO LOPES FERREIRA CONCEIÇÃO

CPF: 450.508.875-68
RG: 03.425.203.77
CLASSIFICAÇÃO: Premiação em reconhecimento pela trajetória do referido Mestre do Samba Junino através do Edital nº 001/2024 - Prêmio Samba Junino Ano VI
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024

Salvador, 20 de maio de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 01/2024

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, obedecendo ao disposto no capítulo IV, Item 4.3, letras "F", do **Edital nº. 001/2024**, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, a **Convocação de 20 candidatos habilitados e melhor classificados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 30 (tinta) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, sala 01 - Atendimento, no endereço: Av. Vale dos Barris - 501, das 08:00h às 16:00h, munidos de documentos, conforme disposto no capítulo VII, item 7.1 do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 20 de maio de 2024

FABRIZIO MULLER
Secretário Municipal de Mobilidade

Nº.	CANDIDATOS - CONVOCADOS	PONTOS
1	MIZIA PEREIRA DE ALMEIDA	100
2	ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	85
3	SHIRLEY BASS VIEIRA SANTOS CABRAL	85
4	ADENILSON DE ANDRADE PINHEIRO	70
5	JOSE JORGE SONORA FERREIRA	70
6	JULIANO CACILDO BARBOSA SILVA OLIVEIRA	70
7	MARCONDES LIMA DE JESUS	70
8	MARIA LUCIA COSTA DOS SANTOS	70
9	IVALDO DE JESUS COSTA	70
10	RAIMUNDO DA SILVA CAZUMBA	65
11	ADENILTON SANTOS AMARANTE	60
12	ANDRE LUIZ CERQUEIRA BRITO	60
13	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO NEVES	60
14	ELIANE DUTRA PORTELA	60
15	ERASMO BARBOSA DE SANTANA FILHO	60
16	FLORISVALDO DE JESUS FERREIRA	60
17	FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS DA SILVA	60
18	JOÃO HENRIQUE TENÓRIO DE CARVALHO	60
19	JONATAN DO COUTO PEREIRA	60
20	LUCIVALDA BISPO REIS DOS SANTOS	60

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do artigo 11 do Estatuto da entidade, **CONVOCA** todos(as) os(as) associados(as) para acompanhar à **Assembléia Geral Extraordinária** da categoria, a realizar-se no próximo dia 07 de junho de 2024, às **9:00hs**, primeira chamada e às **9:30hs**, a segunda chamada na sede SINDIFAM, Ladeira da Praça, Edf. dos Arquitetos nº9/17 - sala 10 para deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apresentação da aposentadoria por média;
2 - O que ocorrer.

Salvador, 20 de maio de 2024

MAXIMIANO ROMUALDO TORRES
Presidente do SINDIFAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS PSICÓLOGOS E
ASSISTENTES SOCIAIS DA SEMPRE

Publicado no DOM de 17 de maio de 2024, republicado por conter incorreções.

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Assistentes Sociais e Psicólogos (Pais) da **SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esporte e Lazer, para Assembleia no dia 23 maio de 2024 (quinta-feira) às 08h:00 em primeira chamada, 08h:30min em segunda e última chamada**. Na sede do SINDSEPS, localizada na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Nazaré, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. GIQ
2. GAS
2. O que ocorrer.

Salvador, 16 de maio de 2024.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador administrativo e financeiro